

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.002	02/2023
		REVISÃO	PÁGINAS
		02/2025	1/14

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
  - 8.1. Identificação do Paciente
  - 8.2. Fluxo de Atendimento
  - 8.3. Casos Especiais
  - 8.4. Atribuições
  - 8.5. Notificação dos casos de identificação errada de pacientes
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
  - 11.1. Anexo I - Formulário de Notificação Incidentes ou Circunstâncias de Risco
  - 11.1. Anexo II - Identificação do Leito
  - 11.2. Anexo III – Fluxo de Identificação do Paciente

### RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
<b>06/2019</b>	Emissão inicial	<b>02/2025</b>
<b>02</b>	Primeira revisão	

### APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Virginia Ponte Andrea Garcia	Alessandrea Silva Lopes Gonçalves	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Daniel da Mata

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

### 1. INTRODUÇÃO

A identificação do paciente é o processo pelo qual se assegura a identificação correta do mesmo antes de procedimentos, prevenindo a ocorrência de eventos adversos.

Erros de identificação do paciente podem ocorrer desde a admissão até a alta hospitalar, em qualquer etapa do cuidado. Alguns fatores podem potencializar os riscos de erro na identificação do paciente como: nível de consciência, transferência de leito, fatores profissionais, ausência de protocolos de segurança, etc.

Diante dos elementos que compõem o contexto “segurança do paciente” e da complexidade dos processos de trabalho nas instituições hospitalares, constatamos que a identificação do paciente é de responsabilidade da equipe multidisciplinar por envolver, aspectos estruturais, desenho dos processos de trabalho, cultura organizacional, prática profissional e participação do usuário (TASE et al, 2013).

### 2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e práticas baseadas na segurança do paciente visando garantir sua correta identificação a fim de reduzir a ocorrência de eventos adversos.

### 3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento, Coordenações de Emergência Regional e Hospitais geridos pela RioSaúde.

### 4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente** / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília; Ministério da Saúde, 2014. 40 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Anexo 01: Protocolo de identificação do paciente**. Ministério da

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

Saúde / Anvisa/ Fiocruz. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Protocolo%20de%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Paciente.pdf> Acesso em: 02/05/2022.

- TASE, Therezinha Hideco; LOURENÇÃO, Daniela Campos de Andrade; BIANCHINI, Suzana Maria; TRONCHIN, Daisy Maria Rizatto. Identificação do paciente nas organizações de saúde: uma reflexão emergente. **Rev Gaúcha Enferm.** 2013; 34 (2): 196-200.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Garantia da utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais.** [S. l.: s. n.], [2020]. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Folders/cartilha\\_nome\\_social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf). Acesso em: 26 maio 2022.
- Portaria SES-DF Nº 27 de 15/01/2019 , publicada no DODF Nº 17 de 24/01/2019. - **Segurança do Paciente: identificação do usuário** – Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/87400/Seguran%C3%A7a+do+Paciente+%E2%80%93+Identifica%C3%A7%C3%A3o+do+Usu%C3%A1rio.pdf/480277b0-267e-c03e-f304-5767c547a775?t=1648647975689>. Acesso em: 03 fev. 2023.

## 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

### 5.1. Definições

**Evento Adverso:** Incidente que resulta em dano ao paciente.

**Nome Social:** Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

**Segurança do Paciente:** Entende-se por Segurança do Paciente a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

### 5.2. Siglas

**EA** – Evento Adverso

**G1** – Gemelar 1

**G2** – Gemelar 2

**MSD** – Membro Superior Direito

**NIR** – Núcleo Interno de Regulação

**NSP** – Núcleo de Segurança do Paciente

**OMS** – Organização Mundial da Saúde

**PNSP** – Plano Nacional de Segurança do Paciente

**RN** – Recém-Nascido

### 6. EXIGÊNCIAS

Decreto nº 8727 de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 7. RESPONSABILIDADES

Atividade	Responsabilidade
<b>7.1.</b> Identificar o paciente com pulseira branca etiquetada com nome completo, sem abreviações e data de nascimento do paciente, no momento da entrada do paciente na unidade.	Assistente Administrativo do Registro

**IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE**

<b>7.2.</b> Garantir a identificação do paciente durante permanência na unidade	Equipe de Enfermagem
<b>7.3.</b> Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento	Equipe Multiprofissional
<b>7.4.</b> Orientar o paciente e/ou acompanhante sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente	Equipe Multiprofissional
<b>7.5.</b> Conferir se os dados da pulseira são os mesmos do documento de internação do paciente no momento da admissão	Equipe de Enfermagem
<b>7.6.</b> Notificar ocorrências por meio de impresso próprio	Equipe Multiprofissional
<b>7.7.</b> Orientar sobre a importância de identificação do paciente e conferência em todas as etapas de medicação para minimizar os riscos de eventos adversos	Equipe Multiprofissional
<b>7.8.</b> Participar do processo de educação permanente junto à equipe	Equipe Multiprofissional
<b>7.9.</b> Orientar sobre as pulseiras de riscos individuais: (queda, alergia, restrição de membro).	Equipe de Enfermagem

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

### 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### 8.1. Identificação do Paciente

- Para assegurar que todos os pacientes sejam corretamente identificados devem ser utilizados **dois identificadores** em pulseira branca padronizada pela RioSaúde colocada preferencialmente no membro superior direito (MSD) do paciente para que os dados sejam conferidos antes do cuidado/procedimento. Em casos especiais obedecer a seguinte ordem para colocação da pulseira: braço direito – braço esquerdo – perna direita – perna esquerda – tronco.
- No caso de pacientes que não possam utilizar as pulseiras, tais como: grandes queimados, politraumatizados, pessoas com deficiência entre outros, a pulseira deve ser mantida no prontuário e outra identificação deve ser providenciada e colocada próxima ao paciente garantindo a identificação do mesmo.
- Os descritores utilizados devem ser o **nome completo, sem abreviações e data de nascimento**.
- Todos os pacientes internados e/ou em observação nas unidades hospitalares precisam ser identificados de maneira correta, com dupla identificação através de pulseira padronizada pela RioSaúde, utilizando os descritores mencionados acima e placa de identificação no leito.
- Os registros dos identificadores do paciente serão impressos de forma digital. No caso de a pulseira ser danificada ou se tornar ilegível, deve ser realizada a troca imediatamente.
- A placa de identificação deverá ser fixada na parede ou no próprio leito e deverá manter as mesmas informações da pulseira, acrescentadas dos riscos do paciente: risco de queda, risco de lesão por pressão (LPP), alergias, broncoaspiração, etc. No caso de pacientes internados em macas, utilizar a placa beira-leito fixada à maca.
  - ✓ **ATENÇÃO:** NUNCA SUPONHA QUE O PACIENTE ESTÁ NO LEITO CORRETO OU QUE A ETIQUETA COM O NOME ACIMA ESTÁ CORRETA, SEMPRE O PROFISSIONAL ANTES DE REALIZAR QUALQUER PROCEDIMENTO DEVE CHECAR A IDENTIFICAÇÃO.
- Antes de prestar assistência ao paciente, o profissional de saúde deve fazer a conferência dos dados na pulseira e na placa de identificação.
- Mesmo se o profissional conhecer o paciente, o mesmo deverá verificar sua identificação para garantir que o paciente receba o cuidado correto antes de qualquer procedimento.

**IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE**

- Ao se direcionar ao paciente NUNCA pergunte “você é o Senhor ou Senhora “X”? Porque o paciente pode não compreender e concordar por engano. A pergunta que deverá ser utilizada é: “Qual é o seu nome completo?”
- Pacientes homônimos deverão ser acomodados em enfermarias diferentes. Caso não seja possível, NUNCA os deixar em cama/maca próximas, se possível, alocar profissionais diferentes para prestar assistência aos mesmos.

Independentemente do método adotado para produzir os identificadores, a informação deve:

- Ser fácil de ler, mesmo se a pulseira de identificação for exposta à água, sabão e detergentes, géis, sprays, produtos de limpeza à base de álcool, hemocomponentes e outros líquidos corporais, e qualquer outro líquido ou preparação;
- Não se desgasta durante a permanência do paciente no hospital.
- A impressão deve ser durável, impermeável, segura e inviolável.

Nos casos de internação, a identificação ocorrerá por meio de pulseira branca e identificação de leito do paciente conforme ANEXO II.

**8.2. Fluxo de Atendimento**

- O paciente que der entrada na unidade, deverá ser identificado na recepção pelo administrativo com pulseira de papel branca (pulseira de admissão na unidade) contendo etiqueta com nome completo e data de nascimento, colocada no MSD.
- Após a classificação de risco pelo Enfermeiro, se o paciente tiver alergia, o mesmo deverá colocar uma pulseira de cor vermelha no MSD.
- A Enfermeira da classificação de risco deverá colocar na pulseira de identificação do paciente uma etiqueta com a cor do risco que o mesmo foi classificado de acordo com a escala de *Manchester*.
- Após atendimento médico, conduta e definição do caso, se o paciente for internado na unidade, a pulseira de identificação deverá ser trocada pela pulseira de internação impermeável, com os mesmos identificadores, pelo técnico de enfermagem.

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

- O administrativo na porta de entrada deverá retirar a pulseira de identificação do paciente quando de alta, e em seguida direcioná-lo a porta de saída da unidade. Anexo III.

### 8.3. Casos Especiais

#### 8.3.1. Pacientes sem identificação civil

Nos casos em que a identidade do paciente não está disponível na admissão deve ser garantida a identificação da seguinte forma, número do BAE, e utilizando como descritores o sexo e a raça.

Ex.: “Homem negro”, “Mulher negra”, “Homem branco”, “Mulher parda” e etc.

#### 8.3.2. Nome social

Nos casos de pacientes que possuem nome social, ou seja, nome pelo qual a pessoa deseja ser tratada, o profissional deve proceder o registro do nome social na pulseira de identificação mediante solicitação do próprio interessado, acompanhado do nome civil.

Garantir que haja identificação da pessoa da seguinte forma na pulseira de identificação: Nome social da pessoa conforme seu requerimento, devendo constar o campo “nome social” nos registros de sistema de informações, de cadastro, formulários e fichas além de prontuários. O nome social deve vir em destaque nesses instrumentos, acompanhando o nome civil, o qual deverá ser utilizado **apenas** para fins administrativos **internos**.

#### 8.3.3. Maternidade

Garantir que haja identificação do RN após o nascimento do mesmo, na sala de parto, na presença da equipe que realizou o parto. A identificação do RN só poderá ser retirada na saída da mãe/filho do Hospital.

Para a identificação do recém-nascido, utilizar os seguintes dados registrados em 2 (duas) pulseiras, uma no tornozelo e a outra no punho:

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

- “RN de” seguido de nome da mãe;
- Sexo do RN;
- Data e hora do parto;
- Em caso de gemelar, acrescentar: G1, G2, assim por diante.

Garantir que haja identificação de rótulos com as seguintes informações: nome completo do paciente, nome da mãe, data de nascimento, número do prontuário e as informações adicionais.

### 8.3.4. Educação do paciente/ acompanhante/ familiar / cuidador

Devem ser explicados os propósitos dos identificadores da pulseira para o paciente/ acompanhante/ familiar/ cuidador, assim como a importância da conferência da pulseira de identificação, de maneira obrigatória antes do cuidado.

## 8.4. Atribuições

### 8.4.1. A Equipe Multiprofissional deve:

- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade do cumprimento das medidas preventivas identificadas individualmente;
- Notificar ocorrências no Anexo 01 – Notificação de Incidentes ou Circunstâncias de Risco;
- Participar do processo de educação permanente junto à equipe, conforme cronograma a ser estabelecido na Instituição;
- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer cuidado/procedimento (administração de medicamentos, administração de sangue, administração de hemoderivados, coleta de material para exame, exame de imagem, procedimentos invasivos, entrega de dieta, orientação educacional).

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº DOCUMENTO POP.DEA.002	DATA 02/2023
		REVISÃO 02/2025	PÁGINAS 10/14
<b>IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE</b>			

#### **8.4.2. A Equipe de Enfermagem deve:**

- Realizar a troca da pulseira de admissão que deverá ser colocada na recepção da unidade, pela pulseira de internação impermeável;
- Confirmar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento;
- No momento da admissão/internação, conferir se os dados da pulseira e a identificação do leito são os mesmos do documento de internação do paciente;
- Orientar paciente e/ou acompanhante, sobre a necessidade de conferir as informações da pulseira utilizando linguagem de fácil compreensão;
- Comunicar ao enfermeiro qualquer situação que possa caracterizar a não identificação;
- Providenciar nova identificação (pulseira ou leito) em caso de danificação dos mesmos;
- O Técnico de Enfermagem responsável pelo paciente internado, deverá colocar as pulseiras de risco (Amarela – QUEDA, Cinza - RESTRIÇÃO DE MEMBRO, Vermelha – ALERGIA) no MSD do paciente, com supervisão do Enfermeiro.
- Notificar ocorrências no Anexo 01 – Notificação de Incidentes ou Circunstâncias de Risco.

#### **8.5. Notificação dos casos de identificação errada de pacientes**

Todos os incidentes envolvendo identificação incorreta do paciente devem ser notificados de acordo com a legislação vigente e investigados pelo serviço. Utilizar o Anexo I – Formulário de Notificação de Incidentes ou Circunstâncias de Risco.

### **9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Formulário de Notificação Incidentes ou Circunstâncias de Risco.

**IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE**

**10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR**

Revisão	Alteração	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
00	Emissão inicial	11/06/2019	Amanda Castilho	Coordenadora Geral de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
01	Atualização e revisão do POP I-01-02	09/05/2022	Juliana Condeixa Denisse Araujo	Alessandréa Silva Lopes Gonçalves	Dr. Daniel da Mata
02	Revisão sistêmica do POP.DEA.002	06/02/2023	Virginia Ponte	Alessandréa Silva Lopes Gonçalves Andrea Garcia	Dr. Daniel da Mata

 <b>Rio</b> PREFEITURA <span style="margin-left: 20px;">RIO SAÚDE</span>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº DOCUMENTO POP.DEA.002	DATA 02/2023
		REVISÃO 02/2025	PÁGINAS 12/14
<b>IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE</b>			

## 12. ANEXOS

### 11.1. Anexo I - Formulário de Notificação Incidentes ou Circunstâncias de Risco



**Rio**  
P R E F E I T U R A

**RIO SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES OU  
CIRCUNSTÂNCIAS DE RISCO - UPA PACIÊNCIA**

Formulário de comunicação interna

⋮

Ativar

## IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE

## 11.2. Anexo II – Identificação do Leito

Unidade de Pronto Atendimento  
Cidade de Deus

Data da Impressão:

# AMARELA 04

Paciente:		
Pront.:	BE:	Plano:
Enfermaria:		Idade:
Sexo:	Internação:	Data de Nasc.:

## Observações

<b>Riscos</b>	<b>CheckList</b>	
Queda <input type="checkbox"/>	Tomografia de tórax <input type="checkbox"/>	Exames laboratoriais <input type="checkbox"/>
LPP <input type="checkbox"/>	Exame Swab <input type="checkbox"/>	AIH <input type="checkbox"/>
Alergia <input type="checkbox"/>	Raio x <input type="checkbox"/>	Inserido no SER <input type="checkbox"/>
	Eletrocardiograma <input type="checkbox"/>	

**IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE**

**11.2. Anexo III – Fluxo de Identificação do Paciente**

